

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VII • Edição Nº 1576 • quarta-feira, 26 de Dezembro de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.083, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Altera o Decreto nº. 1.833, de 17 de julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a certidão de f. 33 da Coordenadoria de Cálculos de Liquidação de Precatórios do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul, integrante do Processo Administrativo nº. 17945/2017,

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 1º e 2º do Decreto nº. 1.833, de 17 de julho de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica incluído no orçamento do Município de Corumbá para exercício financeiro do ano 2018, a favor do Poder Judiciário, o Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601032-71.2017.8.12.0000/1, extraído dos Autos de Execução nº 0800047-82.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 7.128,66 (sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), atualizado até o dia 14 de dezembro de 2018, para liquidar débito judicial da credora Telma Valéria Curriel Marcon e o Precatório de Requisição de Pagamento nº 1601032-71.2017.8.12.0000/2, extraído dos Autos de Execução nº 0800047-82.2015.8.12.0008, no valor de R\$ 7.128,66 (sete mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), atualizado até o dia 14 de dezembro de 2018, para liquidar débito judicial da credora Jane Resina Fernandes de Oliveira

Art. 2º Os valores incluídos no orçamento para o exercício financeiro de 2018 na forma deste Decreto, quando da liquidação deverão ser consignados ao Poder Judiciário, respectivamente, nas subcontas nº 515170 e nº 515171.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 26 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 2.084, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispensa e Designa Membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 82, VII da Lei Orgânica do Município c.c com o art. 5º do Decreto nº 1.933, de 5 de fevereiro de 2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado como membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC o seguinte representante:

TITULAR	
NOME	MATRÍCULA
Marcelo Henrique Galharte	1063

Art. 2º Fica designado como membro do Grupo Executivo de Licitações de Obras-GELIC, para o período remanescente, o seguinte integrante:

TITULAR	
NOME	MATRÍCULA
Thamiris Lemos Franco	12693

Art. 3º A designação para compor o Grupo Executivo de Licitações de Obras - GELIC, não implicará remuneração aos seus membros, não ensejando vínculos ou quaisquer outros direitos contra o Município, sendo sua prestação considerada serviço público relevante.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 26 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

Marcelo Aguilar Iunes Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Mário Sérgio Aguiar Siqueira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luciano Signorelli Costa
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametlla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glaucia Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Amanda Cristiane Balancieri Iunes
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Sicard Maciel de Barros
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	Pedro Damião Antunes de Jesus



ERRATA

Retificação de publicação do Diário Oficial do Município de Corumbá, Edição Nº 1317, de 30 de novembro de 2017.

No Decreto nº 1.892, de 30 de novembro de 2017., onde se lê “Art. 11 Fica estipulado como data de corte para o levantamento e reavaliação dos Bens Móveis o dia 31 de dezembro de 2016”, leia-se “Art. 11 Fica estipulado como data de corte para o levantamento e reavaliação dos Bens Móveis o dia 1º de janeiro de 2018” .

Corumbá, 21 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 812, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **GABRIELLA DA CUNHA CARNEIRO**, Técnico de Atividades Institucionais II, matrícula 7423, para responder pelo expediente da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no período compreendido de 26 de dezembro de 2018 a 1º de janeiro de 2019, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 26 de dezembro de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá Nº 1572 de 18/12/2018, Diário Oficial nº 9.803 de 18/12/2018 , pág.40 - Extrato do Termo de Fomento nº 07/2018 - Processo nº 37857/2018 Repasse de recurso financeiro do Fundo Municipal de Investimentos Sociais - FMIS, a Rede Feminina de Combate ao Câncer de Corumbá, para implementação do Projeto “Valorizando Vidas”.

Onde se lê: Termo de Fomento 06/2018

Leia-se : Termo de Fomento 07/2018.

As demais condições permanecem inalteradas.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1

GABINETE DO PREFEITO1

BOLETIM DE PESSOAL2

BOLETIM DE LICITAÇÃO.....2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....2

Aviso de Homologação e Adjudicação

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que homologou e adjudicou o procedimento e o resultado da Licitação Concorrência Pública nº 05-2018 - Processo nº 3.101/2018, visando à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicidade e propaganda, em favor das empresas TIS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA - CNPJ 37.526.019/0002-67 e AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA- CNPJ 00.974.843/0001-99 no valor total estimado para contratação de R\$ 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais).

Corumbá-MS, 21 de dezembro de 2018.

(a)Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial Respondendo Pela Secretaria Municipal de Governo
Portaria “P” N° 331/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1575 de 21 de dezembro de 2018, pág. 07:

Resolução nº 0140 de 21 de dezembro de 2018

Designar servidor para responder pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Saúde.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **José Martinez Neiva Junior**, Assessor Governamental II, Matrícula 9025, para responder pela Assessoria Técnica e Jurídica da Secretaria de Saúde no período de 24 de dezembro de 2018 a 15 de janeiro de 2019.

Art.2º A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art.3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 21 de dezembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto “P” nº 05 de 01.01.2017

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, Edição nº 1573 de 19 de dezembro de 2018, pág. 34:

Resolução nº 0137 de 13 de dezembro de 2018.

Substitui membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017 celebrado entre o Município de Corumbá-MS, com a participação da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Associação Beneficente de Corumbá-ABC e Estado de Mato Grosso do Sul, com Interveniência a Secretaria Estadual de Saúde-SES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência,

RESOLVE:

Art. 1º. Substituir membros da Comissão Municipal de Acompanhamento do Termo de Contratualização nº 01/2017 e instituídos pela Resolução SMS nº 005/2017, passando a ter a seguinte composição:

I - Membros Titulares:

a) **Viviana Yovio Vasques** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;

Em substituição da Sra. **Fernanda Taques Faria**;

b) **Adriano Antônio Pires** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;

Em substituição do Sr. **Yuri Ojopy Gaone**;

II - Membros Suplentes:

a) **Luiz Henrique Maia de Paula** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;

Em substituição da Sra. **Mirna Antonia Franco**;

b) **Vera Lemos de Campos Lopes** - Representante da Associação Beneficente de Corumbá;



Em substituição do Sr. **Paulo César Aguiar Siqueira**.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 13 de dezembro de 2018.

Rogério dos Santos Leite
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" nº 05 de 01.01.2017.

PARTE II • PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 076 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2018, para o Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por indicação do Vereador Gabriel Alves de Oliveira, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Jose Renato Ortiz Kassar.

Art. 2º - Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2018, pra o Cargo de Assessor de Vereador – ADI - 1, por indicação o Vereador Gabriel Alves de Oliveira, com remuneração conforme disposto em Lei, o Sr. Ramão Xavier dos Santos.

Art. 3º - Nomear, a partir de 01 de dezembro de 2018, para o Cargo de Assessor de Vereador – ADI – 1, por indicação do Vereador Gabriel Alves de Oliveira, com remuneração conforme disposto em Lei, a Srª. Thielle Peçanha Menacho

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 077 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face a Lei Complementar nº 162/2.013 – 172/2.014 e Lei Complementar nº 186/2.015.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Srª. Marise Ortiz, do Cargo de Assistente Parlamentar de Vereador – AP - 1 por solicitação do Vereador Ubiratan Canhete de Campos Filho a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 2º - Exonerar o Sr. Elias Borges da Silva, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I , por solicitação do Vereador Manoel Rodrigues Pereira Neto , a partir de 01 de dezembro de 2018.

Art. 3º - Exonerar a Srª Maria Madalena Camilo de Pinho Paz, do Cargo de Assessor de Vereador - ADI - I, por solicitação do Vereador Roberto Gomes Façanha, a partir de 20 dezembro de 2018.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 078 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

Em face das exigências contidas na LIA Lei 8.429 de 02 de junho de 1.992 e na Lei de Responsabilidade Fiscal;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que todos os Inativos e Pensionistas para continuar recebendo os seus proventos devem fazer o seu cadastramento e encaminhar

ao serviço de Departamento de Pessoal.

Art. 2º - Será fornecido formulário próprio para o cadastramento que deve ser preenchido e reconhecido firma verdadeira da assinatura.

Art. 3º - O não atendimento do cumprimento desta Portaria até o dia 31 de dezembro de 2018, ensejará a suspensão do pagamento de benefício até a regularização da mesma.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, registre-se publique-se, afixe em mural e cumpra-se.

Corumbá-MS., 07 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 079/2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder aos Cargo Assessor de Vereador – ADI – I - Cargo Chefe de Gabinete - CG , o período aquisitivo de férias de 2.017 a 2.018, a quem tem direito, sendo os seguintes :

Assessor de Vereador – ADI – I

Rosilene Marinho de Mattos

Chefe de Gabinete - CG

Flavia Cristina Bulhoes Lima

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 01 de dezembro de 2018.

PORTARIA Nº 081 /2.018

O VEREADOR EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

EM FACE A LEI COMPLEMENTAR Nº 106/2.007 DE 16-05-2.007, ARTIGO 22 – ITEM IV.

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar o pagamento do Adicional por Tempo de Serviço de 10% (dez por cento), ao Servidor Sr. José Carlos Ribeiro da Cruz, Auxiliar de Administração II – Nível – III – Classe K, por ter completado 01-10-2.018, mais um Quinquênio de efetivo exercício prestado a Câmara Municipal de Corumbá_MS, totalizando até a presente data 70% (setenta por cento) conforme determina a referida Lei Complementar, e ofício protocolado sob nº 1040 de 18-12-2.018.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá-MS., 01 de dezembro de 2018

EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 084/2.018

O VEREADOR, EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS., USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

CONSIDERANDO O PERÍODO DE RECESSO NESTE LEGISLATIVO,

RESOLVE:

Que a partir do dia 21 de dezembro de 2018 à 15 de fevereiro de 2019, ficam os Servidores deste Legislativo, dispensados de suas atividades funcionais, exceto a Secretaria Administrativa, e os responsáveis pelos Setores, quando solicitados pela Presidência, e que o expediente nesses dias será das 08:00 horas as 12:00 horas.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 21 de dezembro de 2018.